CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 24 / 09 / 76

PROJETO DE LEI Nº 137/76

DIGITALIZADO
EM: 27/03/01
Roseta Regia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denuncia Dr. Osias Aragão a autoridade que indica

VEREADOR Antonio Azin e Dalua Cunha

LEI Nº 4772 DE 05 / 11 / 76

DIOM Nº 6033 DE 11 / 11 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 047721976
Projeto: 01371972
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R DR OSIAS ARAGAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4772 DE 05 DE novembro DE 1976.



Denomina DR. OSÉAS ARAGÃO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada DR. OSÉAS ARAGÃO a artéria que inicia na Rua Jaime Andrade, à altura do prédio nº 382, no bairro de Aerolândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORALEZA, em 05 de novembro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

Em 26/10/76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 137 /76

Denomina DR. OSÉAS ARAGÃO a artéria que indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. OSÉAS ARAGÃO a artéria que se inicia na Rua Jaime Andrade, à altura do prédio nº 382, no bairro de Aerolândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de setembro de 1.976.

Vereador Antonio Azim

Aprovado em 1ª Discussão
Em 26/10/76
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 26/10/76
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Raimundo Oséas Aragão, Ex-Vereador de Fortaleza, exerceu com dignidade e dedicação o mandato que lhe foi conferido pelo povo, tendo sempre em mente o bem - estar da coletividade.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará exercia igualmente suas funções de advogado, destacando-se sempre em todas as suas atividades, legando aos seus descendentes um exemplo de amor ao trabalho, estando sempre a serviço da comunidade.

A proposição é justa e acredito que deverá merecer a atenção dos membros desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de setembro de 1.976.

Vereador Antonio Azim

Despacho na Sessão Ordinária de 19/10/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 56
Ao Projeto de Lei nº 137/76

Proposição de autoria do Vereador Antônio Azim denominando "Dr. Oséas Aragão uma rua de Fortaleza".

A medida é bastante justa e merece a devida atenção deste Legislativo de vez que visa homenagear um ex-vereador, ex-membro da Casa que honrou o mandato que lhe foi confiado pelo povo de nossa terra.

Homem dinâmico e tarbalhador esteve sempre em mente o bem-estar social.

Pelo exposto, somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 10 de 1976

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 137 /76

APROVADO
Em 3/11/1976.
PRESIDENTE

Denomina DR. OSÉAS ARAGÃO a artéria que indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. OSÉAS ARAGÃO a artéria que inicia na Rua Jaime Andrade, à altura do prédio nº 382, no bairro de Aerolândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de novembro de 1976.

Presidente

Of. nº 1394

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Fortaleza, 04 de novembro de 1975

Senhor Prefeito,

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 5.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª, o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina Dr. Odilo Nunes a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gurgel Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA